

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PUBLICIDADE Nº 011/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Fazenda Rio Grande, por meio de seu Secretário Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente, em especial nos termos da Lei Municipal nº 1.805/2024, que institui o Programa Educação Infantil Conveniada (PEIC), TORNA PÚBLICO o presente edital, para conhecimento de todos os interessados:

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº157/2025 - Data: de 22
de agosto de 2025.**

I – OBJETO

Constitui objeto do presente edital a divulgação da relação cadastral das crianças com idade entre 0 (zero) e 4 (quatro) anos, regularmente inscritas no Cadastro Único da Central de Vagas do Município de Fazenda Rio Grande, que foram convocadas para participação no Programa Educação Infantil Conveniada – PEIC, conforme disposto no ANEXO deste instrumento.

A listagem constante no referido ANEXO identifica, de forma expressa e individualizada:

- O número de protocolo de inscrição dos responsáveis legais;
- A classificação da criança no cadastro;
- A condição de prioridade;
- A modalidade escolar infantil;
- O turno para o qual foi designada; e
- A manifestação expressa quanto à adesão ao Programa, compondo, assim, as listas de adesão (aceitou) e de não adesão (recusou) ao PEIC.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente edital encontra amparo na Lei Municipal nº 1.805/2024, nos princípios da publicidade, eficiência e impessoalidade que regem a Administração Pública, bem como nas demais normas pertinentes à educação infantil no âmbito municipal.



SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

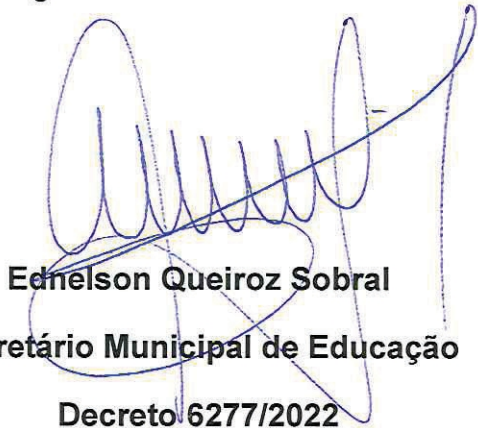
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

III – DISPOSIÇÕES GERAIS

A publicação dar-se-á por meio do órgão oficial de imprensa do Município e no site da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande e encontra-se disponível para consulta pública por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/cadastrovagas/>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Agosto de 2025.

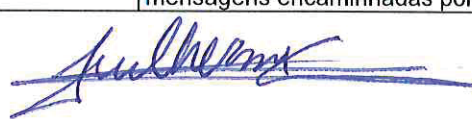


Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Nº CONVOCAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
582	1º	GERAL	12658	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
583	2º	GERAL	12669	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	ACEITOU VAGA	C.E ÁPICE
584	3º	GERAL	12031	INFANTIL	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
585	1º	GERAL	12449	INFANTIL	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
586	1º	PRIORITÁRIO	12614	INFANTIL 1	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
587	1º	PRIORITÁRIO	12648	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
588	1º	GERAL	10919	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	****	*
589	2º	GERAL	8503	INFANTIL 1	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
590	1º	GERAL	12616	INFANTIL 2	PARCIAL - MANHÃ	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
591	1º	PRIORITÁRIO	12643	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
592	1º	GERAL	12364	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
593	2º	GERAL	12519	INFANTIL 2	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
594	1º	GERAL	10099	INFANTIL 3	INTEGRAL	****	*
595	2º	GERAL	10114	INFANTIL 3	INTEGRAL	RECUSOU A VAGA	*
*	CLASSIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	TURMA / NÍVEL	PERÍODO	DECISÃO DA FAMÍLIA	INSTITUIÇÃO
596	1º	GERAL	10944	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE	ACEITOU A VAGA	C.E ÁPICE
597	2º	GERAL	10963	INFANTIL 3	PARCIAL - TARDE	RECUSOU A VAGA	*

Legenda: ****

A Central de Vagas efetuou reiteradas tentativas de contato com os responsáveis pela criança, entretanto, as ligações telefônicas não foram atendidas e as mensagens encaminhadas por meio do aplicativo WhatsApp não obtiveram retorno.

 Camila Rautali; Claudineia A. M. Miranda. 